

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EAD

O presente instrumento foi gerado por meio eletrônico, mediante acesso e comunicação no ambiente virtual pelo sítio eletrônico da *Hotmart* (imersao.consultoradealimentos.com.br), cujas disposições refletem as autorizações e aceites em campos específicos de escolha no procedimento de oferta, análise prévia de conteúdo, requisitos, restrições, inscrição e opção por celebração deste **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme a seguir convencionado.

CONTRATANTE: O portador dos documentos informados e devidamente cadastrados voluntariamente em nosso banco de dados, identificado com seu *login* e senha, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **ALUNO**;

CONTRATADA: **CI – CENTRAL DE INTELIGÊNCIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.985.294/0001-65, com sede no endereço Rua Washington Luiz, nº 525, Sala 03, Vila Carlota, Sumaré/SP, CEP: 13175-482, neste ato representada por seu sócio, nos termos de seu contrato social, infra-assinado, doravante denominado **CONTRATADA**, e ambas conjuntamente denominadas como **PARTES**.

I. DO OBJETO

- 1.1** O presente contrato é celebrado com base nas disposições legais vigentes que regulam cursos livres de qualificação profissional e à distância;
- 1.2** Este contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais consistente em Imersão Como Fazer Consultoria em Serviços de Alimentação, cujos direitos autorais pertencem exclusivamente à **CONTRATADA**;
- 1.3** O curso objeto deste contrato é realizado exclusivamente à distância, por ações desenvolvidas em ambiente virtual da internet, em formato de **aulas online gravadas**, consoante cronograma desenvolvido e disponibilizado **CONTRATADA**;
- 1.4** As aulas serão disponibilizadas através da plataforma *Hotmart*, ou em caso de indisponibilidade permanente de acesso à plataforma, em qualquer outro meio que possibilite a utilização de serviços;
- 1.5** O curso será disponibilizado pelo prazo de 365 dias corridos, contados da data da confirmação da inscrição, não sendo tal prazo prorrogável em nenhuma hipótese;

- 1.6** Para que o **ALUNO** receba o certificado do curso, objeto deste contrato, será necessário o cumprimento integral (100%) da carga horária, qual seja: 40 horas, além do pagamento integral do curso contratado, de modo que, o certificado não será emitido se a carga horária não for completada dentro do período de duração do curso;

II. DA VALIDADE E DECLARAÇÕES

- 2.1** O presente contrato é válido e eficaz a partir da presente data, tendo sido celebrado em ambiente virtual, sendo válida a assinatura digitalizada por parte do **CONTRATANTE** ou outro meio de assinatura digital, inclusive através de plataformas específicas ou certificado digital;
- 2.2** O **CONTRATANTE** declara que neste ato teve acesso a todas as informações do curso desejado, observou as disposições contratuais propostas, cronograma e plano do curso, tendo optado pela forma de pagamento e concordado com a contratação;
- 2.3** O **CONTRATANTE** declara ter tido conhecimento previamente a esta contratação de ser requisito essencial à participação no curso possuir e manter correio eletrônico (e-mail) e telefones para contatos atualizados e que seu acesso via rede mundial de computadores seja feito por meio de equipamentos dotados das tecnologias necessárias e atualizadas, as suas próprias expensas;
- 2.4** Dúvidas e eventuais esclarecimentos deverão ser encaminhados, exclusivamente, através do e-mail aluno@consultoradealimentos.com.br;

III. DA INSCRIÇÃO

- 3.1** O **ALUNO** requer, neste ato, a sua inscrição no curso/turma, conforme dados preenchidos através da plataforma da *Hotmart*, por ocasião da compra, aceitando integralmente todas as normas de Política de Privacidade, Política de Direitos Autorais, Termos de Uso, bem como as demais obrigações previstas neste contrato e na legislação aplicável, e, ainda, as emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria;
- 3.2** A efetivação da inscrição, independente de ter transcorrido ou não o prazo de arrependimento previsto no Código de Defesa do Consumidor, significa, para todos os fins, plena concordância com os termos e condições deste contrato e demais documentos mencionados na cláusula 3.1;

IV. DO ACESSO AO CURSO

- 4.1** Após a efetivação da inscrição, na plataforma da *Hotmart*, a **CONTRATADA** disponibilizará acesso à área do aluno, cujo ingresso se dará exclusivamente por meio de *login* e senha de natureza pessoal e intransferível;
- 4.2** A senha é de uso pessoal e intransferível do **ALUNO**, que responderá pela utilização indevida da mesma e por todos os danos e prejuízos decorrentes da disponibilização a terceiros, seja com o intuito de auferir lucro ou não, sendo a guarda da senha de exclusiva responsabilidade do **ALUNO**;
- 4.3** A senha garantirá acesso exclusivamente ao conteúdo do curso contratado e o acesso ao curso ocorre pelo prazo específico de 365 dias corridos a contar da efetivação da inscrição, findo o qual, seu acesso será bloqueado automaticamente;
- 4.4** Não é permitido ao **ALUNO** acessar com o mesmo *login* mais de uma máquina ou equipamento simultaneamente;
- 4.5** É terminantemente vedado ao **ALUNO**, sob pena de bloqueio e suspensão imediata ao acesso do curso, sem prejuízo do cancelamento unilateral sem qualquer devolução de valores e de demais medidas cabíveis no âmbito civil e criminal:
- a. Compartilhar seu *login* e senha com terceiros ou o conteúdo do curso, de maneira gratuita ou onerosa, sob pena da configuração do crime de pirataria;
 - b. Adquirir em grupo ou em forma de rateio o acesso, permitindo que mais de uma única pessoa tenha acesso ao curso;
 - c. Utilizar-se de ferramentas para gravação de tela ou download dos vídeos, gravação de áudio não disponibilizados, obter *print* de telas ou fotos da imagem da tela, ainda que seja para uso exclusivo pessoal;
- 4.6** As aulas serão disponibilizadas de forma sequencial e integralmente *online*;
- 4.7** O **ALUNO** declara estar ciente de que a utilização dos materiais e ferramentas pedagógicas, como materiais de apoio, aulas complementares ou bônus, atividades e exercícios fazem parte do ambiente de aprendizado e estão sujeitas aos termos do presente contrato;

V. DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 5.1** Em contraprestação aos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** aceitou e optou por pagar o preço proposto para o Curso na oportunidade desta contratação, observadas as campanhas promocionais, eventuais descontos e planos de pagamento e, dentre as opções ofertadas para quitação, vinculado à efetivação da

inscrição, através do site da empresa *Hotmart*, nos valores e vencimentos escolhidos pelo **ALUNO**, por ocasião da inscrição no curso em questão;

- 5.2** Caso esteja disponível a opção de pagamento por boleto bancário ou depósito e o **ALUNO** venha a escolher quaisquer uma destas opções, fica acordado que o atraso no pagamento de quaisquer das parcelas será acrescido de multa moratória no importe de 2% (dois por cento) sobre o principal, acrescida de correção monetária pelo IGPM-FGV, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, nos termos do artigo 52, §1º, do Código de Defesa do Consumidor, bem como poderá adotar todas as providências legais de cobrança cabíveis, inclusive inscrever o nome do **CONTRATANTE** em cadastro ou serviços legalmente constituídos e destinados à proteção da cobrança do crédito advindo deste contrato, valendo o presente contrato como título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, II do CPC;
- 5.3** Na hipótese de o **CONTRATANTE** ter optado pela forma de pagamento por cartão de crédito de terceiros (como pais, filhos, parentes, amigos), responsabiliza-se civil e criminalmente por sua respectiva autorização, existência de saldo e inexigibilidade de reembolso/ou repetição de indébito, sob pena de resolução do presente contrato;
- 5.4** Reconhece o **CONTRATANTE**, desde já, este título como líquido, certo e exigível ou, ainda, qualquer tipo de cobrança prevista na legislação brasileira, independentemente de prévia notificação, podendo tais providências serem tomadas isolada, gradativa ou cumulativamente;
- 5.5** Ajustam as **PARTES** que todas as despesas da **CONTRATADA** decorrente da(s) cobrança(s) prevista(s) neste item poderão ser cobradas do **CONTRATANTE** a título de reembolso, inclusive quanto a honorários advocatícios para cobrança extrajudicial e judicial;
- 5.6** O **CONTRATANTE** compreende que o preço pago em contraprestação aos serviços contratados independe de sua respectiva utilização, de modo que sua obrigação de pagar mantém-se válida e eficaz, independentemente de o **CONTRATANTE** ter optado por não fazer ou tenha sido impossibilitado de assistir às aulas e exercer outros direitos inerentes ao curso, por razões que não sejam imputadas à **CONTRATADA**;
- 5.7** A parte **CONTRATANTE** que, por algum motivo especial for beneficiada com descontos, perderá este desconto se deixar de pagar a mensalidade no respectivo dia de vencimento;
- 5.8** Caberá, exclusivamente, à **CONTRATADA** definir sua política comercial e os seus critérios para concessão de descontos e modalidades de pagamento;

5.9 O **CONTRATANTE** declara ter plena ciência que, dependendo do período em que seja firmada a contratação do curso, e de acordo com o plano e meio de pagamento escolhido, os valores praticados poderão ter sido diferenciados de outras oportunidades, tais como eventuais promoções realizadas em outros períodos;

5.10 Fica estabelecido que o atraso no pagamento de quaisquer das parcelas ou obrigação de pagamento decorrente deste contrato permitirá que a **CONTRATADA**, cumulativa e exclusivamente a seu critério:

- a. Realizar a inclusão dos débitos nos órgãos de proteção de crédito como SPC e SERASA, sempre que o atraso de qualquer parcela for superior a 30 (trinta) dias;
- b. Protestar o título executivo extrajudicial e/ou cobrar judicial ou extrajudicialmente o valor devido, devendo o **ALUNO**, arcar com todas as custas, despesas e encargos de cobrança de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) em ambos os casos calculados sobre o valor total do débito, acrescido de custas e despesas extrajudiciais e judiciais;
- c. Suspender e bloquear o acesso do aluno ao curso específico, serviços complementares oferecidos, incluindo, mas não se limitando, o acesso ao local de solução de dúvidas, grupos, *chat*, downloads, etc;
- d. Rescisão unilateral do contrato;

5.11 Comprovado o pagamento do valor inadimplido, deverá a **CONTRATADA** requerer a exclusão do apontamento nos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito em até 05 (cinco) dias úteis, sendo que após o requerimento formalizado, haverá o prazo dos próprios órgãos para efetivar a retirada do nome. Em caso de título protestado, a **CONTRATADA** emitirá carta de quitação e caberá ao **CONTRATANTE** providenciar a sua apresentação no cartório competente e pagamento das custas do tabelionato;

5.12 Caso o **ALUNO** tenha optado pelo uso do cartão de crédito como forma de pagamento, este se declara já ciente que a **CONTRATADA** não tem informações nem qualquer ingerência acerca da data de cobrança das parcelas, que poderá coincidir mais de uma parcela na mesma fatura, a depender da data de fechamento, devendo o **ALUNO** consultar previamente a sua emissora do cartão de crédito;

VI. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 São obrigações da **CONTRATADA**:

- a. Garantir que os serviços descritos na cláusula DO OBJETO serão prestados com seriedade e dedicação, bem como a ministrar e/ou disponibilizar as aulas o curso contratado após a confirmação do pagamento;
- b. Disponibilizar material didático e acesso ao **ALUNO** ao ambiente do curso após confirmação do pagamento;
- c. Entregar o certificado de conclusão de curso digital através do e-mail informado pelo aluno, após a conclusão do curso e pagamento total;
- d. A **CONTRATADA** não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, às aulas ou a plataforma virtual ou por problemas no desempenho do provedor do **ALUNO**, bem como de configurações de rede interna que, eventualmente, precisem de configuração especial para acesso ao ambiente da **CONTRATADA**;
- e. A **CONTRATADA** não se responsabilizará pela interrupção dos serviços de assistência técnica ao **ALUNO**, no caso de impossibilidade de acesso, sendo responsabilidade única e exclusiva do **ALUNO**, informar-se acerca da viabilidade técnica de acesso às aulas e aos materiais virtuais disponibilizados;
- f. A **CONTRATADA** poderá rescindir, imediatamente, o presente contrato, independentemente de aviso ou notificação, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes no presente contrato pelo **ALUNO**, tendo o direito de exigir a integralidade do valor da obrigação acordada pelo **ALUNO**, não sendo restituído, em nenhuma hipótese, qualquer valor já pago.
- g. A **CONTRATADA** se reserva no direito de interromper o fornecimento de informações, não ministrando mais aulas, caso haja pendência financeira por parte do **ALUNO** no vencimento da segunda parcela em atraso;

6.2 São obrigações do **ALUNO**:

- a. Manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente e-mail e telefone celular, para contato, durante a vigência do presente instrumento e enquanto perdurar alguma obrigação ainda não adimplida por quaisquer das partes;
- b. Honrar com sua obrigação de pagar o preço do curso convencionado, nos prazos e formas contratados;
- c. Zelar pela confidencialidade de seu *login* e senha;
- d. Responder, nos prazos estabelecidos, a todas as mensagens recebidas;

- e. O **ALUNO** assume que todas as informações pessoais prestadas são verídicas;
- f. O **ALUNO** assume o compromisso de não reproduzir, sob qualquer forma, áudios, vídeos, aulas e materiais do curso, sob pena de responder civil e criminalmente perante a **CONTRATADA** e terceiros, nos termos da lei vigente;
- g. O **ALUNO** se compromete a não enviar mensagens que sejam obscenas ou, de qualquer modo, fora dos padrões éticos e dos bons costumes;
- h. O **ALUNO** fica ciente de que deverá possuir os equipamentos adequados para acompanhamento das aulas virtuais;
- i. O **ALUNO** se compromete a utilizar o material didático eletrônico ou impresso, exclusivamente em âmbito privado, abstendo-se da reprodução, parcial ou integral, sob pena de responder civil e criminalmente, nos termos da lei nº 9.610/98, por violação da propriedade intelectual;
- j. O **ALUNO** concorda e declara estar ciente que o acesso ao curso não guarda relação com o número de parcelas a pagar para financiar o curso, podendo este ser integralmente cursado em prazo diverso ao prazo de financiamento. A conclusão do curso não será considerada motivo para interrupção ou desconto em parcelas da integralidade do valor acordado, bem como é de exclusiva responsabilidade do **ALUNO** o comprometimento para assistir o curso em sua totalidade, não sendo motivo para ressarcimento de valores;

6.3 As aulas do curso consideram-se disponibilizadas e realizadas a partir da disponibilização do conteúdo constante no cronograma do **ALUNO**, independentemente de o **CONTRATANTE** efetivamente tê-la assistido.

VII. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

7.1 Para obtenção do certificado de conclusão de curso, o **ALUNO** deverá observar e cumprir todos os requisitos (carga horária integral e pagamento integral do curso), no prazo de 365 dias corridos;

7.1.1 Ultrapassado o prazo acima estipulado para cumprimento da carga horária pelo **ALUNO**, este perderá o direito a obtenção do

certificado, bem como as aulas serão interrompidas, independentemente de concluído ou não o curso.

7.1.2 Cumprida as condições estabelecidas, o certificado digital de conclusão do curso será expedido e disponibilizado ao **ALUNO**, em até 30 (trinta) dias, exclusivamente através do e-mail fornecido;

VIII. DO DIREITO AO CANCELAMENTO

8.1 Não existe a possibilidade de trancamento do curso nem alteração das condições aqui pactuadas;

8.2 Não haverá devolução de valores mesmo que o **CONTRATANTE** não tenha acessado às aulas disponibilizadas na plataforma;

8.3 Poderá, ainda, a **CONTRATADA**, dar por resolvido o presente contrato na hipótese de inadimplência ou qualquer violação aos termos do presente contrato por parte do **CONTRATANTE**, ficando o acesso do **ALUNO** bloqueado ao conteúdo do curso de forma imediata, sem que esta medida importe em qualquer tipo de indenização por parte do **ALUNO**;

8.4 A falta de frequências às aulas não suspende os efeitos do presente contrato, permanecendo devido o valor das mensalidades vencidas e vincendas;

8.5 O **CONTRATANTE** terá o direito de cancelamento da matrícula e reembolso dos valores dentro do período de 07 (sete) dias, contados da confirmação da inscrição (confirmação do pagamento) do curso contratado, conforme o Código de Defesa do Consumidor, artigo 49;

8.6 Caso não haja o número mínimo de matrículas previstas para o início do curso, a **CONTRATADA** poderá cancelá-lo, ao seu exclusivo critério, devolvendo os valores ao **ALUNO**;

8.7 Na hipótese de devolução de valores pagos, previstos nos itens 8.5 e 8.6, esta será realizada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da confirmação do cancelamento por parte da **CONTRATADA**, em conta bancária de titularidade do **ALUNO**. Neste caso, o **ALUNO** se compromete a arcar com todas as parcelas a vencer, caso seja adotada a forma de pagamento "cartão de crédito";

8.8 A solicitação para cancelamento, na hipótese de direito de arrependimento prevista no item 8.5, deverá ser solicitada por e-mail no prazo de 07 (sete) dias, contados da confirmação da inscrição (confirmação do pagamento) do curso contratado;

IX. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 9.1** As **PARTES**, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a lei nº 13.709/2018 (LGPD), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta;
- 9.2** O **ALUNO** declara estar ciente e expressa o seu consentimento livre e inequívoco de que seus dados serão tratados exclusivamente para a finalidade de cumprimento do presente contrato;
- 9.3** Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da parte contrária, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações;
- 9.4** Caso a algumas das partes seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente à parte contrária para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- 9.5** A **CONTRATADA** deverá notificar ao **ALUNO** no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:
- a.** Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela parte contrária, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
 - b.** Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da parte contrária;
- 9.6** A parte que violar as regras de proteção de dados e a legislação vigente será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à parte contrária e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais;

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** Os canais oficiais de comunicação entre **CONTRATADA** e **ALUNO** serão: aluno@consultoradealimentos.com.br e suporte@consultoradealimentos.com.br;
Fica vedada a utilização da imagem e utilização do nome da **CONTRATADA**, bem como sua razão social, para quaisquer fins estranhos ao presente contrato;
- 10.2** Reconhecer que o presente Contrato se formaliza, vinculando as partes, com a aceitação eletrônica do mesmo pelo **ALUNO**, o que se fará mediante o pagamento da primeira parcela a confirmação da inscrição no presente curso;
- 10.3** O **CONTRATANTE** assume total responsabilidade quanto às declarações prestadas para a celebração do presente contrato, especialmente em relação à sua identificação, dados cadastrais, assunção das obrigações ora convencionadas, aptidão legal para cumprimento do curso, concordando, desde já que a não entrega dos documentos legais comprobatórios das declarações prestadas, poderá acarretar a extinção do presente instrumento, isentando a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade pelos eventuais danos resultantes do cancelamento;
- 10.4** A **CONTRATADA** não garante, sob nenhuma hipótese, que os sistemas de conexão com serviços (via telefônica, via cabo ou qualquer outro) estejam livres de possíveis falhas ou interrupções, não se responsabilizando pela qualidade da rede utilizada para acesso ao serviço, vez que esta é mantida por terceiros, que não a **CONTRATADA** e, portanto, foge do seu controle, diligência e responsabilidade;
- 10.5** A tolerância das partes não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, podendo a parte que se sentir lesada exigir o seu direito a qualquer tempo;
- 10.6** Se quaisquer das cláusulas deste contrato for considerada nula ou anulável judicialmente, tal cláusula será desconsiderada do contrato, permanecendo válida todas as demais e em pleno vigor ou efeito;
- 10.7** As partes concordam a dispensa de assinatura no presente contrato, bastando o aceite na plataforma *Hotmart* e o pagamento do valor total e/ou da 1ª parcela como confirmação dos presentes termos, que estão disponíveis para download e acesso das partes, a qualquer tempo;
- 10.8** Em caso de alteração das disposições deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a disponibilizar imediatamente a versão atualizada e/ou aditivo para download e acesso das partes, na

plataforma *Hotmart* e na área do aluno, informando-o em até 24 (vinte e quatro horas) por meio de e-mail e/ou outros aplicativos de comunicação da **CONTRATADA**;

10.9 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Sumaré/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sumaré, São Paulo.

**CI – CENTRAL DE INTELIGÊNCIA TREINAMENTO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI**

CNPJ: 20.985.294/0001-65